



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

COMUNICADO

POR DELIBERAÇÃO UNÂNIME DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA HOJE, NÃO HAVERÁ A SESSÃO ORDINÁRIA DESTE ÓRGÃO COLEGIADO NO DIA 1º.07.2021, (QUINTA-FEIRA), ÀS 09:00 HORAS, POR VIDEOCONFERÊNCIA, ATRAVÉS DA PLATAFORMA CISCO WEBEX - TJPE.

RECIFE, 17 DE JUNHO DE 2021

**DES. FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS
PRESIDENTE**

2. Nos termos do seu art. 10, “competete ao Conselho da Magistratura decidir, à vista de parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas, sobre a progressão funcional de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário de Pernambuco”.
3. De acordo com o Parecer nº 06-B/2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas, os servidores constantes na listagem ora encaminhada (Anexo D), extraída do sistema informatizado Universal RH, não cumpriram todos os requisitos necessários à progressão funcional do mês de maio de 2021.
4. Os aludidos requisitos acham-se dispostos no art. 24 da Lei Estadual nº 13.332/2007, com redação dada pela Lei nº 15.539/15, c/c os arts. 4º e/ou 5º da Resolução nº 381/2015, com redação alterada pelas Resoluções nº 386/16 e nº 417/18.
5. Indeferida a progressão funcional aos servidores indicados no Anexo D.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos do **Processo SEI Nº 0019654-61.2021.8.17.8017 (000020-2021-2CM)**, em que figura como remetente o Secretário de Gestão de Pessoas, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes do Egrégio Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, à unanimidade de votos, em **indeferir a progressão funcional dos servidores elencados no Anexo D**, tudo de conformidade com a ementa, o relatório e o voto, que passam a integrar este aresto.

Recife, 17 de junho de 2021

Des. Jones Figueirêdo Alves

Relator

CONSELHO DA MAGISTRATURA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

COMUNICADO

POR DELIBERAÇÃO UNÂNIME DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA HOJE, NÃO HAVERÁ A SESSÃO ORDINÁRIA DESTE ÓRGÃO COLEGIADO NO DIA 1º.07.2021, (QUINTA -FEIRA), ÀS 09:00 HORAS, POR VIDEOCONFERÊNCIA, ATRAVÉS DA PLATAFORMA CISCO WEBEX – TJPE.

RECIFE, 17 DE JUNHO DE 2021

DES. FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

PRESIDENTE

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA

A BELA. MARIA DA LUZ ALMEIDA MIRANDA, SECRETÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EXAROU, EM DATA DE 17 DE JUNHO DE 2021, OS SEGUINTE DESPACHOS:

No Ofício nº 141/2021/ESMAPE/DG, de 11 de junho de 2021, do Exmº. Sr. Des. **Adalberto de Oliveira Melo**, Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE. **Ref. Relação dos Juízes cursistas considerados aptos no Curso “Direito Médico e Judicialização da Saúde”, realizado no período de 16 de abril a 07 de maio de 2021, ofertado pela ESMAPE, na modalidade à distância (EAD), credenciado pela ENFAM, com carga horária de 20 horas-aula. “POR DELEGAÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 10.10.2019, ENCAMINHO A ESSA SECRETARIA JUDICIÁRIA O PRESENTE EXPEDIENTE, PARA ANOTAÇÃO NAS FICHAS FUNCIONAIS DOS MAGISTRADOS CONSIDERADOS APTOS.”**